

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO

JEFFERSON ADRIANO COSTA, brasileiro, Leiloeiro Público Oficial, devidamente matriculado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20/325-L, com endereço e contato telefônico constante no rodapé da presente, devidamente autorizada pelos comitentes na forma da lei certifica e faz saber a todos quanto o presente virem ou dela conhecimento tiverem, que promoverá a venda, em leilão público, do bens mediante as seguintes condições: **LEILÃO/PÚBLICO/MODALIDADE ON LINE/comitente Particular privado, SEM Processos Judiciais, que será realizado no dia 30 de julho de 2026, às 09:00 horas, de forma online: www.jacileiloes.com.br**

Imóvel denominado ” **CABANHA LENGLER**”, compreendido por 2 (duas) matrículas, conforme descritas abaixo:

MATRÍCULA 3833 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BENEDITO NOVO. IMÓVEL: Lote RURAL , com a área de **46,2253he**, denominado ” **CABANHA LENGLER**”, desta cidade, deste Município e Comarca, compreendido dentro das seguintes Coordenadas Geográficas do Centroide do Imóvel Rural: Latitude: Latitude: 26°41'12,72" S e Longitude: Longitude: 49°24'57,8" O. Com as seguintes confrontações e Limites: **NORTE:** Com terras da Industria de Madeiras Tercilio Longo Ltda, em 135m e com um Perau em 298m. **FUNDOS:** ao Sul em 354m com terras de Luiz Poltronieri e um Perau. **LADO ESQUERDO:** a Oeste em 1.080m com terras de Marcos Persuhn e Raulino Lenzi. **LADO DIREITO:** a Leste em 1.460m com terras da AS Fabrica de Papelão Timbó.

MATRÍCULA 8879 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BENEDITO NOVO. IMÓVEL: Lote RURAL , com a área de **561,3605he**, denominado ” **CABANHA LENGLER**”, desta cidade, deste Município e Comarca, compreendido dentro das seguintes Coordenadas Geográficas do Centroide do Imóvel Rural: Latitude: Latitude: 26°40'18,38" S e Longitude: 49°25'40,3" O. Com as seguintes confrontações e Limites:

O referido terreno tem uma área total de **607,58 he**.

O lance mínimo em primeiro público leilão, para a venda, corresponde ao montante de **R\$ 17.600.000,00** (dezessete milhões e seiscentos mil reais).

As despesas relativas à Comissão de Leiloeiro (5%), Registro, Funrejus, IPTU, ITBI, Condomínio (se for o caso) e demais Impostos e Taxas correrão por conta do arrematante.

O comprador ONLINE receberá por E-mail as instruções para os pagamentos;

- Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O interessado em oferecer ofertas ONLINE, deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo, enviando digitalizados os documentos solicitados através da área do cliente e enviar proposta de compra.

As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Cascavel/PR, 29 de junho de 2026.

JEFFERSON ADRIANO COSTA -MATRÍCULA-20/325L